



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 702/2020-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 11 de dezembro de 2020.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Jardison James Gomes da Silva e Silva

Assunto: Projeto de Lei nº 092/2020.

Senhor Procurador,

PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS PROCURADORIA GERAL
RECEBIDO EM: <u>11/12/2020</u>
<i>Cartório 121137/nam</i>
ASSINATURA

Encaminho, consoante Art. 241 §1º do Regimento Interno, para análise e emissão de parecer prévio, o **Projeto de Lei nº 092/2020**, de autoria do Poder Executivo, lido na Sessão Ordinária de 08/12/2020, que “Altera as Leis Municipais nº 4.213/2001 e nº 4.230/2002 e Cria a Secretaria Municipal de Turismo-Semtur na Administração Direta do Poder Executivo Municipal de Parauapebas/Pa, e dá outras providências”.

Atenciosamente,

João Eduardo Fontana

Diretor Legislativo
Portaria nº 466/2020

